



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA



Ato Decisório 448/CONSEA, de 12 de julho de 2018.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000674/2018-20;
- Parecer 2278/CGR, do relator conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 168ª sessão da Câmara de Graduação, em 19.06.2018;
- Deliberação na 95ª sessão Plenária, em 04.07.2018.

DECIDE:

Art. 1º Rejeitar o parecer 2278/CGR.

Art. 2º Registrar ciência da caducidade do ato autorizativo do MEC quanto ao curso de Ciências Biológicas, vinculado ao Campus de Presidente Médici.

Art. 3º Determinar o arquivamento do processo 23118.000674/2018-20.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente